



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 15 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1868

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº. 248 de 15 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre o feriado por ocasião do dia dos evangélicos no Município de Apuarema-BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº. 248 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o feriado por ocasião do dia dos evangélicos no Município de Apuarema-BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que o ordenamento brasileiro lhe compete, assim como todos os dispositivos regimentais.

Considerando a sanção da Lei nº 122/2001 que estabelece o dia do Evangélico no Município de Apuarema - BA

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ESTABELECIDO FERIADO MUNICIPAL** no dia 16 de setembro do corrente ano, em comemoração ao dia dos Evangélicos em todo território do Município.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores públicos considerados essenciais, cujo prestação não admita interrupções, tais como: Assistência médica e/ou Hospitalar, tratamento do lixo urbano e Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Apuarema-BA, em 15 de setembro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL